

## PORTARIA Nº 3049/24

“Nomeia Comissão Permanente de Credenciamento e Cadastro de Prestadores de serviços à COMSERCAF, pessoas físicas e jurídicas.”

O Presidente da COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO – COMSERCAF, devidamente autorizado pelo Prefeito municipal, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Credenciamento e Cadastro de Prestadores de serviços à COMSERCAF, que será composta pelos seguintes agentes públicos:

Função	Nome	Cargo	Matrícula
Presidente	Beatriz Moura Miranda	Gerente de Divisão	██████████
Vice-Presidente	Julia da Silva Moura	Gerente de Setor	██████████
1º Membro	Paula da Cunha Ferreira	Gerente de Divisão	██████████
Suplente	Luís Claudio Leite de Castro	Diretor de Operações	██████████

Art. 2º - A mencionada Comissão terá validade pelo período de 01 (um) ano e deve ter a participação ativa em todas as contratações derivadas do credenciamento.

Parágrafo único. Fica a Comissão investida de poderes necessários para julgar os pedidos de credenciamento e cadastro das normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e das regras dos Editais de chamamento público Credenciamento nº 001/2021, para possibilitar à habilitação e credenciamento e a consequente emissão de certificado de cadastro de prestadores de serviços credenciados desta Autarquia às pessoas físicas e jurídicas solicitantes na forma dos editais de chamamento público Credenciamento nº 001/2021 devendo a comissão analisar a documentação exigida para credenciamento conforme edital de convocação e elaborar parecer circunstanciado recomendando a sua homologação ou não,



LAI - Lei de Acesso à Informação - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA COMSERCAF


bem como, provocar eventuais prorrogações contratuais, analisando as condições para a permanência do contrato administrativo.

Art. 3º Esta comissão compõe-se de 04 (quatro) membros para caso de em alguma eventualidade um possa substituir o outro.

Art. 4º Esta publicação revoga as portarias anteriores, produzindo efeitos a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cabo Frio, 02 de janeiro de 2024.

  
**Patrícia Maria Fornazier Brandão**  
Presidente da Autarquia Municipal  
COMSERCAF

LAI - Lei de Acesso a Informação - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA COMSERCAF